



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 182 de 29/11/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Processante insere no Ofício nº 08/2024, de 28.11.2024, vinculado ao **Processo SEI nº 013.1320.2024.0066776-97**, que apura possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor de matrícula 13.210.573, **RESOLVE** prorrogar o prazo para conclusão do encargo estabelecido pela Portaria nº 131/2024 (**DOE** de 28.08.2024), por 30 dias, com base no artigo 216 da Lei nº 6.677/94 (**DOE** de 26.09.1994), tudo conforme consta do Processo Administrativo Disciplinar vinculado ao **Processo SEI nº 013.1320.2024.0051155-63**.

**PORTARIA Nº 183 de 29/11/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Processante insere no Ofício nº 08/2024, de 28.11.2024, vinculado ao **Processo SEI nº 013.1320.2024.0066773-44**, que apura possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor de matrícula 13.213.086, **RESOLVE** prorrogar o prazo para conclusão do encargo estabelecido pela Portaria nº 132/2024 (**DOE** de 28.08.2024), por 30 dias, com base no artigo 216 da Lei nº 6.677/94 (**DOE** de 26.09.1994), tudo conforme consta do Processo Administrativo Disciplinar vinculado ao **Processo SEI nº 013.1320.2024.0050650-19**.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA SEINFRA Nº 046 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 37, §1º, da Lei nº 14.133/2021,

resolve

Art. 1º - Designar os servidores Juracy Bastos Leite, matrícula nº 47.002.341; Adília Dias Piauhy Dourado, matrícula nº 47.010.117; e Humberto Diniz Guerra Santos, matrícula nº 47420731, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pela segunda, compor a Banca de Julgamento para avaliação das propostas oriundas da Concorrência nº 027/2024, desta SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

**RAPHAEL LUIZ DE SOUZA**  
Secretário, em exercício.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**Portaria Nº 00877608 de 29 de Novembro de 2024**  
**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIACOMO SOARES BARTILOTTI**, matrícula nº 12086885, para, em razão de Lic. Atest.Méd.até 15 dias no período de 22 de Novembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2024, substituir **PATRICIA SILVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 81502210, no cargo Gerente, do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024**  
**Processo SEI: nº 082.17214.2024.0003067-05. Partícipes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a **ASSOCIAÇÃO ABRIGO RECANTO DA TERCEIRA IDADE. OBJETO:** Execução do “Projeto que visa fortalecer a infraestrutura e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela instituição, proporcionando maior conforto e bem-estar para as 17 (dezessete) pessoas idosas acolhidas no Abrigo Recanto da Terceira Idade. **Recursos:** Valor global estimado em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar nº 3731/2023. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38 - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003; **Função:** 14; **Subfunção:** 243; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 2170; **Território/Região:** 7300 - Recôncavo; **Natureza da Despesa:** 4.4.50.42.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.500028.00.00.00; **Tipo de recurso** (normal): 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **MARIA DE FÁTIMA DAS VIRGENS SANTOS** - Representante da OSC. Data: 22/11/2024.

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024

**Processo SEI: nº 082.17214.2024.0003086-60.Partícipes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a **Pastoral do Menor de Alagoinhas. OBJETO:** Promover a melhoria da infraestrutura da Pastoral do Menor de Alagoinhas, visando uma adequação e melhor espaço para a realização das atividades voltadas a crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. **Recursos:** Valor global estimado em **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, implementada em função da indicação de Recursos de Emenda Parlamentar, modalidade de Transferências Especiais. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38 - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003; **Função:** 14; **Subfunção:** 243; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 4095; **Território/Região:** 7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 5.082,00 (cinco mil oitenta e dois reais) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 47.718,00 (quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais); **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.500132.00.00.00; **Tipo de recurso** (normal): 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **ANTONIO PAOLO NOZZA** - Representante da OSC. Data: 29/11/2024.

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024

**Processo SEI: nº 082.17214.2024.0003041-68. Partícipes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a **Associação Mansão Marco Antônio - AMMA. OBJETO:** Promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas residentes da Associação Mansão Marco Antônio - AMMA, através da aquisição de equipamentos para geração de Energia Solar, geladeiras, cadeiras de rodas e cadeiras de banho, garantindo a segurança estrutural, alimentar, de mobilidade, acessibilidade e autonomia. **Recursos:** Valor global estimado em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar nº 3788/2023. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38 - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003; **Função:** 14; **Subfunção:** 243; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 2170; **Território/Região:** 5600 - SISAL; **Natureza da Despesa:** 4.4.50.42.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.500028.00.00.00; **Tipo de recurso** (normal): 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **JAIME LOPES DA SILVA SOBRINHO** - Representante da OSC. Data: 26/11/2024.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**PORTARIA Nº 122/24**  
**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, e com base no art. 136, da Lei 6.677/94. Processo SEI nº 055.3942.2024.0003753-01, **RESOLVE:**  
Conceder auxílio natalidade a Priscila de Jesus Santos, matrícula 92058591, no valor equivalente ao do menor nível do vencimento de servidor público estadual.  
Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de novembro de 2024.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 011/2019** Processo n.º 027.1438.2022.0001549-14. Partícipes: O **ESTADODA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA**, tendo como intervenientes o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e a **ENEL GREEN POWER PRIMAVERA ÉOLICA S.A.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica de n.º 011/2019, tendo como data inicial o dia 01 de dezembro de 2024 e término dia 16 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 29/11/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**  
**PORTARIA Nº 32.280/2024** - Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

| CONTRATO | EMPRESA                                       | TITULAR                                     | SUBSTITUTO                                           |
|----------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 034/2024 | ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | Naira Maria da Silva Duarte (Coordenador I) | Paula Maiana Santana Martins Santos (Coordenador II) |

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 29 de novembro de 2024. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.